



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FARROUPILHA**

INTERESSADO: Lourdes Weisenmann Cassel ME		UF: RS
ASSUNTO: Autoriza a mudança de sede e aprova a Proposta Político Pedagógica do Bem-Me-Quer Kids		
RELATORAS: Claudia Bassanesi Maggioni e Jandira Almeida de Oliveira		
PROCESSO N°: 8834/2018		
PARECER CME N°: 25/2018	COLEGIADO: CEI/CEF	APROVADO EM: xx/xx/2018

I - RELATÓRIO

Lourdes Weisenmann Cassel ME encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo pedido de aprovação da Proposta Político Pedagógica e a mudança de sede do Bem-Me-Quer Kids situado na Avenida Santa Rita, 200, Bairro Planalto, em Farroupilha.

O Bem-Me-Quer Kids, está cadastrado neste Conselho sob o número 03/2018 - CON.

O processo está instruído de acordo com a Resolução do CME n° 04 de 10 de dezembro de 2013 e contém as seguintes peças:

1. Cópia do cadastro do Bem-Me-Quer Kids, emitido pelo CME;
2. Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros;
3. Alvará da Vigilância Sanitária;
4. Preenchimento dos formulários – Anexos I e III contidos na Resolução n° 04 de 2013 do CME;
5. Proposta Político Pedagógica, conforme Resolução n° 04 de 2013 do CME;
6. Planta baixa do Bem-Me-Quer Kids;
7. Relatório descritivo da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, evidenciando as condições de estrutura física, pedagógica e de pessoal para o

atendimento de crianças de 4 a 12 anos no turno contrário à etapa Pré-escola da Educação Infantil ao Ensino Fundamental.

II - ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise das peças do processo com base na Legislação vigente permite aos Conselheiros das Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, concluir que o Bem-Me-Quer Kids:

- a) dispõe de acesso facilitado às pessoas com deficiência;
- b) tem Proposta Político Pedagógica própria, na qual consta disciplinada a atuação do Contraturno para alunos de 4 a 12 anos;
- c) possui quantidade de recursos humanos habilitados para atender ao pedido, de acordo com a legislação vigente;
- d) possui Alvará da Vigilância Sanitária e Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros.

A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico, pedagógico e de brinquedos deve ser meta permanente da mantenedora, dada a importância de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento da Proposta Político Pedagógica.

III - CONCLUSÃO

Face ao exposto, as Comissões propõem:

- a Autorização de Funcionamento do Bem-Me-Quer Kids para a oferta de atividades complementares de contraturno, para crianças de 4 a 12 anos, na Avenida Santa Rita, 200, Bairro Planalto, em Farroupilha;
- a Aprovação da Proposta Político Pedagógica;
- a entrega do Alvará de Localização no prazo de 30 (trinta) dias após a aprovação deste Parecer;
- a atualização anual do Cadastro neste Conselho até o dia 30 de junho de cada ano, conforme a Resolução nº 04 de 2013.

Farroupilha, xx de outubro de 2018.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Claudia Bassanesi Maggioni (Relatora)

Ivana Menzen Vigolo
Márcia Finimundi Nóbile
Marili Mafalda Oliveira
Simone Gastaldello Garcia

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Aline Soletti
Daiana Tonin Nunes
Jandira Almeida de Oliveira (Relatora)
Lia Onzi Pastori
Zilmar Machado Bittencourt

Aprovado por unanimidade dos presentes em Reunião Plenária realizada em
xx/xx/2018.

**Deisi Noro
Presidente**

Homologado pela Secretária Municipal de Educação em 16/10/2018.

Registre-se e publique-se.

**Elaine Mareli Giuliato
Secretária Municipal de Educação**